



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR,
CEP 80210-170

Telefone: (41) 3360-4051 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 106/2021/UFPR/R/SD/DNUT

Processo nº 23075.019098/2021-33

ATA 2 - RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – ÁREA DE CONHECIMENTO NUTRIÇÃO CLÍNICA

Às onze horas do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um (26/05/2021), reuniram-se em sessão remota na Plataforma *Microsoft Teams* a Comissão Examinadora do Processo Seletivo referente ao Edital nº 132/2021 – PROGEPE: Deise Regina Baptista; Giane Bientenez Sprada e Bárbara Dal Molin Netto Cervantes, que trata da Seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: Nutrição Clínica (Processo SEI nº 23075.019098/2021-33). Foram examinados os documentos dos candidatos que enviaram suas inscrições.

A comissão deferiu a inscrição dos candidatos, por ordem de inscrição:

1. Letícia Mazepa
2. Camila Kapp Fritz
3. Paola Dantas Pinheiro de Oliveira
4. Andreia Araújo Porchat de Leão
5. Elisa Leite Rodrigues

Foram indeferidas as inscrições dos candidatas, pelos seguintes motivos:

1. Évellyn Alves Gordiano (Comprovante de pagamento em desacordo com o solicitado)
2. Michelle Teixeira Frota Reichmann (Currículo vitae não documentado e fora das normas estabelecidas nas resoluções vigentes conforme descrito no edital)
3. Valeska Pasinto Rossetto (Currículo vitae não documentado fora das normas estabelecidas nas resoluções vigentes conforme descrito no edital)
4. Camila Brandão Polkowski (Currículo vitae não documentado e fora das normas estabelecidas nas resoluções vigentes conforme descrito no edital)
5. Luciana Peixoto Franco (Currículo vitae não documentado e fora das normas estabelecidas nas resoluções vigentes conforme descrito no edital)
6. Elis Sizanowski Teixeira (Currículo vitae fora das normas estabelecidas nas resoluções vigentes conforme descrito no edital)

7. Ligia de Oliveira Carlos (Requerimento entregue fora do prazo estabelecido)
8. Kivia Queiroz de Andrade (Currículo vitae fora das normas estabelecidas nas resoluções vigentes conforme descrito no edital)
9. Aline Daniela da Cruz e Silva (Currículo vitae fora das normas estabelecidas nas resoluções vigentes e título de Mestrado não contemplado no edital)
10. Ana Claudia Zanini (Currículo vitae fora das normas estabelecidas nas resoluções vigentes conforme descrito no edital)
11. Fernanda Manera (Currículo vitae fora das normas estabelecidas nas resoluções vigentes conforme descrito no edital)
12. Andrea Emanuella Chaud Hallvass (Currículo vitae fora das normas estabelecidas nas resoluções vigentes e título de Mestrado não contemplado no edital)
13. Jéssica Batista Beserra (Currículo vitae fora das normas estabelecidas nas resoluções vigentes e título de Mestrado não contemplado no edital)
14. Dewelyn Dias Avelino (título de Mestrado não contemplado no edital)

A seguir, para que tudo conste foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da comissão.

Observação: No momento da contratação as candidatas deverão comprovar a titulação exigida para o cargo por meio de diploma de Pós-graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prof^a. Deise Regina Baptista
Prof^a. Giane Bientenez Sprada
Prof^a. Bárbara Dal Molin Netto Cervantes



Documento assinado eletronicamente por **DEISE REGINA BAPTISTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANE BIENTINEZ SPRADA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DAL MOLIN NETTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3543874** e o código CRC **C732013D**.